



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Buriti**

*Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.*

*CNPJ n.º07.509.201/0001-68*

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

A Câmara Municipal de Buriti/MA, consoante autorização do Sr. Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, no presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor da empresa **LBS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 48.828.432/0001-11, em virtude da mesma apresentar menores preços e por possuir comprovada experiência para prestação de serviços ora solicitados. Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, podendo a ser realizada a contratação direta.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2024.

  
**Antonio Mateus dos Anjos Tertulino**  
**Presidente da Câmara Municipal**